PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -

PALMITAL
Trabalho e Desenvolvimento

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 627 / 2013
C.M. PALMITAL 16 / 09 / 13
Rosangela A. Parriba
Assistente Legislativo

Nº 73/2013

=PROJETO DE LEI Nº 047/2013-PM=

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 16 / 09 / 13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria.....: Unidade Orcamentaria: 02.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária.....: 10.301.0111.1.104 OBRAS DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS DA UNIÃO
Aplicação.....: 300.0061-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-CONSTRUÇÃO
Valor.....: R$ 408.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º será utilizada como fonte de recursos o Excesso de Arrecadação na seguinte receita de Convenio com o Ministério da Saúde:

2.4.7.1.01.00.02-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-CONSTRUÇÃO....R$ 408.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de setembro de 2013.

ISMENIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-